



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2020

ESTABELECE OBRIGATORIEDADE QUANTO A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, ESPECIALMENTE DE MÁSCARAS E/OU PROTETORES FACIAIS POR TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de Jaguarão, Sr. Favio Marcel Telis Gonzalez, no uso das suas atribuições legais, em relação ao surto epidêmico referente ao Covid-19, determina o que segue:

I – Fica estabelecida a **obrigatoriedade** do uso de máscaras e/ou equipamento de proteção facial, por todos os servidores públicos municipais.

II – Caso o(a) servidor(a) não disponha dos referidos equipamentos de proteção, o mesmo deverá se dirigir a chefia imediata a fim de que sejam disponibilizados.

III – Em caso do não cumprimento das determinações acima estabelecidas, ficam os servidores propensos à penalidades administrativas.

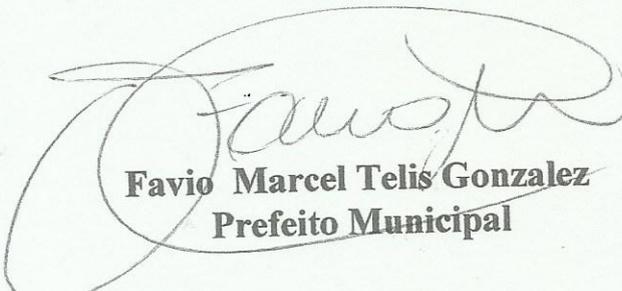
IV - Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

Jaguarão, 12 de junho de 2020.

Cientifique-se

e

Cumpra-se.


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal